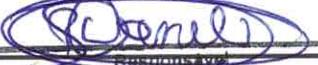




Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO N°. 072 /2021

| | |
|---|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO N° <u>2053, 21</u> DATA <u>02, 07, 21</u>  Responsável | |
|---|--|

Autor: Vereador Márcio Gonçalves

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O vereador, que esta subscreve, vem, nos termos regimentais (art. 159 e seguintes, da Resolução nº 006/2010), requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e ao Senhor Secretário de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, ouvindo-se o Soberano Plenário, a indicação da seguinte iniciativa:

- Colocação de 02 (dois) redutores de Velocidade, ambos na Avenida Liberdade, conhecida como Linha Oeste, sendo um na altura da Chácara Monte Verde (onde existe um ponto de ônibus escolar) e o outro nas imediações das obras de reservatório de combustível da empresa Locatelli.**

Considerando, que nesta localidade existe apreciável fluxo de veículos em direção ao bairro Santa Marta;

Considerando, que é dever do Poder Executivo Municipal manter a preservação da segurança viária a população;

Considerando, que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando, que a indicação se faz necessária por se tratar de um anseio da população local, a qual não suporta mais conviver com o perigo que os automóveis em alta velocidade trazem a toda comunidade e crianças do bairro, as quais trafegam em suas bicicletas;

Considerando, que tal reivindicação se justifica também no sentido de preservar o embarque e desembarque das crianças no ônibus escolar.

Nesse sentido, tendo em vista que se trata de uma reivindicação dos moradores daquela localidade e diante da importância dessa indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 01 de julho de 2021.


Márcio Gonçalves
Vereador